



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA DE Nº 003, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o Luto Oficial da Câmara Municipal de Pendências e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão, o senhor Roldão Martins de Medeiros, ocorrido no dia 24 de março de 2025, que em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Pendências;

CONSIDERANDO, que o senhor Roldão Martins de Medeiros fora um grande batalhador e excelente Cidadão do Município de Pendências que teve uma vida profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo de Pendências, nesta oportunidade, sente-se solidário à dor da família;

CONSIDERANDO que o senhor Roldão Martins de Medeiros é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 25 do corrente mês e ano, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Roldão Martins de Medeiros.

Art. 2º DECRETAR ainda 01 (um) dia de ponto facultativo, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia, 25 de março de 2025.

Art. 3º A Sessão Ordinária de n.º 4 do 1º Período Legislativo será realizada na próxima terça feira dia 01 de abril de 2025.

Art. 4º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Pendências/RN, 25 de março de 2025

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta

Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Vice-Presidente

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
1ª Secretária

Marones Manoel dos Santos
2º Secretário

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

Publicado por:
Dennys César Souza de Menezes
Código Identificador: 08045811